



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 1.882, DE 14 DE JULHO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1967 de 14/07/2022,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>VALOR-R\$</b>
<b>02.11</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.11.03</b>	<b>SEÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
<b>08.244.0030.2090</b>	<b>VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 02	17.600,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>17.600,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de provável **Excesso de Arrecadação no Exercício de 2022 na FONTE 02**, referente repasse de recursos estaduais específicos para atendimento aos Benefícios Eventuais.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 14 DE JULHO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 1 de 1